



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001062/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0001/2019, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS 001/2019, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura "contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para a execução de obras de construção de um campo de futebol na sede do Município, com recurso financeiro oriundo do Convênio nº 1671001520/2017, firmado entre o Município de Juvenília e a Secretaria de Estado de Esporte do Estado de Minas Gerais/MG, e contra partida do Município, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, no projeto arquitetônico, e em observância ao detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes".

II - ADJUDICAR, o objeto da TOMADA DE PREÇOS 1/2019 à empresa licitante: CONSTREL CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 05636937000171, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 157.440,66 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 20 de fevereiro de 2019

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal